

**Resolução nº 239/CADES/2022, de 09 de novembro de 2022.**

Dispõe sobre aprovação da Ata da 247ª Reunião Plenária Ordinária do CADES.

O Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CADES, usando das atribuições e competências que lhe são conferidas por lei

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar, conforme a 248ª Reunião Plenária Ordinária do CADES, a Ata da 247ª Reunião Plenária Ordinária do CADES.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Conselheiros que aprovaram a Resolução:  
 PEDRO CAIQUE LEANDRO DO NASCIMENTO  
 ROMULO ARAUJO FERNANDES  
 LARA CAVALCANTI RIBEIRO DE FIGUEIREDO  
 JANAINA SOARES SANTOS DECARLI  
 DOUGLAS DE PAULA D AMARO  
 MONICA MASSUMI HOSAKA  
 THAIS JOYCE DA SILVA AMORIM  
 LUCA OTERO D ALMEIDA FUSER  
 WAGNER GOMES SALOMÃO  
 MEIRE APARECIDA FONSECA DE ABREU  
 ROSÉLIA MIKIE IKEDA  
 JULIANO RIBEIRO FORMIGONI  
 ANDRÉ MARTINS FERREIRA  
 VIVIAN MARRANI DE AZEVEDO MARQUES  
 MARCO ANTÔNIO LACAVA  
 ESTELA MACEDO ALVES  
 FATIMA CRISTINA FARIA PALMIERI  
 CARLOS ALBERTO DE MORAES BORGES  
 TEREZA CRISTINA M. DA CUNHA  
 JACIARA SCHAFFER ROCHA  
 MICHELLE LETRAN  
 JOSÉ RAMOS DE CARVALHO  
 DELAINE GUIMARÃES ROMANO  
 OSWALDO FERNANDES DA SILVA  
 ÂNGELO IERVOLINO  
 Coordenadora Geral: Liliane Neiva Arruda Lima  
 Secretário Executivo da Mesa: Rute Cremonini de Melo  
 EDUARDO DE CASTRO  
 Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente e Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – CADES

**INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**

**COMISSÃO DE JULGAMENTO DE CADASTRO-CJCAD/SIURB**

INSCRIÇÃO CADASTRAL  
 Processo SEI nº 6022.2022/0003367-6  
 Interessado LESTE CONSTRUTORA LTDA-EPP

I. Diante dos elementos constantes do Processo SEI nº 6022.2022/0003367-6 adotando, como fundamento para decisão, as conclusões alcançadas pela Comissão de Julgamento de Cadastro – CJCAD, observada a competência que alude a Portaria nº 047/SMSO-G/2017, DEFIRO a inscrição cadastral da LESTE CONSTRUTORA LTDA-EPP. CNPJ: 26.735.003/0001-67, nas seguintes categorias e grupos: Categoria II – Edificações – 1. Obras Novas – Grupo “C”; 2. Obras de Reforma – Grupo “B”; Categoria V – Paisagismo – 2. Implantação de áreas Verdes-Grupo “Único”. II. Expeça-se o competente Certificado de Registro Cadastral, com validade de 01 (um) ano, contado deste deferimento.

**COMISSÃO DE JULGAMENTO DE CADASTRO-CJCAD/SIURB**

ATUALIZAÇÃO CADASTRAL  
 Processo SEI nº 6022.2022/0003741-8  
 Interessado AGRICOLA E CONSTRUTORA MONTE AZUL LTDA

I. Diante dos elementos constantes do Processo SEI nº 6022.2022/0003741-8 adotando, como fundamento para decisão, as conclusões alcançadas pela Comissão de Julgamento de Cadastro – CJCAD, observada a competência que alude a Portaria nº 047/SMSO-G/2017, DEFIRO a atualização no registro cadastral da empresa AGRICOLA E CONSTRUTORA MONTE AZUL LTDA., CNPJ 61.026.233/0001-58, quanto à Inclusão de Categoria: Categoria VI – Pavimentação; 2. Recuperação - Grupo “B”, permanecendo inalteradas as demais condições anteriormente deferidas, conforme decidido pela Comissão de Julgamento de Cadastro na Ata da Sessão de Deliberação. II. Atualize-se o Certificado de Registro Cadastral nº 171/SIURB/2022, expedido em nome da empresa AGRICOLA E CONSTRUTORA MONTE AZUL LTDA., Fica mantida a validade até 22/09/2023 III. Expeça-se o competente Certificado de Registro Cadastral.

**COMISSÃO DE JULGAMENTO DE CADASTRO-CJCAD/SIURB**

INSCRIÇÃO CADASTRAL  
 Processo SEI nº 6022.2022/0005392-8  
 Interessado: GLAUCO ROCHA ARQUITETURA LTDA – ME

I. Diante dos elementos constantes do Processo SEI nº 6022.2022/0005392-8, adotando, como fundamento para decisão, as conclusões alcançadas pela Comissão de Julgamento de Cadastro – CJCAD, observada a competência que alude a Portaria nº 047/SMSO-G/2017, DEFIRO a inscrição cadastral da empresa GLAUCO ROCHA ARQUITETURA LTDA – ME, CNPJ nº 05.938.496/0001-62, nas seguintes categorias e grupos: VIII – Projeto: 1. Arquitetura – Grupo “Único”. II. Expeça-se o competente Certificado de Registro Cadastral.

**RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**DESPACHOS DA SECRETARIA**

I - Em face das informações constantes no processo SEI 6073.2022/0000496-8, e considerando a relevância do evento para a Administração Municipal (docs. 073865128, 073704649, 073704737, 073865249 e 073705008), **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 46 da Lei Municipal nº 8.989/1979 e artigos 1º, VII, e 4º, I, do Decreto nº 48.743/07 e Lei Municipal nº 70.851/2022, nº 59.644/2022, nº 61.077/2022, nº 62.252/2022, nº 64.104/2022, nº 65.099/2022, nº 65.150/2022, nº 65.550/2022, nº 65.567/2022, nº 65.569/2022, nº 66.482/2022, nº 68.035/2022, nº 70.251/2022.

II. **AUTORIZO**, consequentemente a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$24.999.948,33 (vinte e quatro milhões, novecentos e noventa e nove mil novecentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos), conforme Notas de Reserva nº 70.851/2022, nº 59.644/2022, nº 61.077/2022, nº 62.252/2022, nº 64.104/2022, nº 65.099/2022, nº 65.150/2022, nº 65.550/2022, nº 65.567/2022, nº 65.569/2022, nº 66.482/2022, nº 68.035/2022, nº 70.251/2022.

III. O controle de execução será exercido pelo servidor MARCELO ALVES RIBEIRO- RF: D892.509-7 na qualidade de fiscal, e pela servidora FERNANDA DA SILVA RAMIRO- RF: D879.439-1 como suplente, nos termos do Decreto Municipal nº 54.873/2014.

**Portaria**  
 PORTARIA Nº 022/SMTUR-GAB de 22 de novembro de 2022.

Intitui a Comissão de Monitoramento e Avaliação em decorrência das parcerias, patrocínios e fomentos celebrados pela Secretaria Municipal de Turismo e dá outras providências.

073759532, 073759599 e 073760094), **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 46 da Lei Municipal nº 8.989/1979 e artigos 1º, VII, e 4º, I, do Decreto nº 48.743/07 e artigo 1º, inciso I, do Decreto Municipal nº 58.649/2019, o afastamento da senhora Luiza de Carvalho Bustamante Debrassi, RF 889.496.5, Assessor II da Coordenação de Assuntos Internacionais Multilaterais e Redes de Cidades, no período de 28 de novembro a 2 de dezembro de 2022, sem prejuízo dos vencimentos, direitos e vantagens que titulariza e com ônus para a Municipalidade de São Paulo, para empreender viagem à cidade de Montevideú (Uruguai) para participar da XXVII Cúpula de Mercocidades “Cidades amigas, cidades mais verdes”.

II - Observo que a servidora deverá apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da reassunção ao serviço, comprovante de participação no evento, subscrito pelos organizadores, e o respectivo relatório das atividades desenvolvidas no período acima, acompanhado de manifestação da chefia imediata.

I - Em face das informações constantes no processo SEI 6073.2022/0000492-5, e considerando a relevância do evento para a Administração Municipal (docs. 073746386, 073746862, 073748098, 073748197, 073758583 e 073748263), **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 46 da Lei Municipal nº 8.989/1979 e artigos 1º, VII, e 4º, I, do Decreto nº 48.743/07 e artigo 1º, inciso I, do Decreto Municipal nº 58.649/2019, o afastamento do senhor Rodrigo Massi da Silva, RF 843.276.7, Coordenador II, no período de 29 de novembro a 1º de dezembro de 2022, sem prejuízo dos vencimentos, direitos e vantagens que titulariza o cargo e com ônus para a Municipalidade de São Paulo, para empreender viagem à cidade de Montevideú, Uruguai, para participar XXVII Cúpula de Mercocidades “Cidades amigas, cidades mais verdes”.

II - Observo que o servidor deverá apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da reassunção ao serviço, comprovante de participação no evento, subscrito pelos organizadores, e o respectivo relatório das atividades desenvolvidas no período acima, acompanhado de manifestação da chefia imediata.

I - Em face das informações constantes no processo SEI 6073.2022/0000501-8, e considerando a relevância do evento para a Administração Municipal (docs. 073983900, 073981390, 073981808, 073981914 e 073981972), **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 46 da Lei Municipal nº 8.989/1979 e artigos 1º, VII, e 4º, I, do Decreto nº 48.743/07 e artigo 1º, inciso I, do Decreto Municipal nº 58.649/2019, o afastamento da senhora Thabata Gabriele de Souza Campos, RF 887.905.2, Assessor II da Assessoria de Comunicação, no período de 29 de novembro a 2 de dezembro de 2022, sem prejuízo dos vencimentos, direitos e vantagens que titulariza o cargo e com ônus para a Municipalidade de São Paulo, para empreender viagem à cidade de Montevideú (Uruguai) para participar da XXVII Cúpula de Mercocidades “Cidades amigas, cidades mais verdes”.

II - Observo que a servidora deverá apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da reassunção ao serviço, comprovante de participação no evento, subscrito pelos organizadores, e o respectivo relatório das atividades desenvolvidas no período acima, acompanhado de manifestação da chefia imediata.

I - Considerando as informações contidas no processo SEI 6016.2022/0098911-4 (docs. 073753270, 073755338, 073755482 e 073780200) que comprovam a efetiva participação no evento, **CONSIDERO JUSTIFICADO** o afastamento da servidora Thais Blasio Martins, RF 776.342.5, Assistente Técnico de Educação I (ATE II) da Secretaria Municipal de Educação, no período de 16 a 30 de outubro de 2022, sem prejuízo dos vencimentos, direitos e vantagens que titulariza o cargo e com ônus para a Municipalidade de São Paulo, para compor a delegação que representará a Secretaria Municipal de Educação da Cidade de São Paulo na participação ao “XVI Congresso Internacional de Cidades Educadoras - Concebendo o futuro da educação na Cidade: inovação, tradição e inclusão” em Andong, na Coreia do Sul, na conformidade do despacho publicado no Diário Oficial da Cidade de 24 de setembro de 2022 (docs. 070992871 e 071154596).

I - Considerando as informações contidas no processo SEI 6010.2022/0003398-0 (docs. 073011583 e 073857376) que comprovam a efetiva participação no evento, **CONSIDERO JUSTIFICADO** o afastamento do servidor Vitor de Almeida Sampaio, RF: 838.618.8, Chefe de Gabinete do Prefeito, no período de 18 a 21 de outubro de 2022, sem prejuízo dos vencimentos, direitos e vantagens que titulariza o cargo e com ônus para a Municipalidade de São Paulo, para assessorar o Prefeito Senhor Ricardo Nunes na Cúpula Mundial de Prefeitos da C40 de 2022 na cidade de Buenos Aires, Argentina, na conformidade do despacho publicado no Diário Oficial da Cidade de 17 de outubro de 2022 (docs. 072118631 e 072175339).

I - Considerando as informações contidas no processo SEI 6011.2022/0003040-5 (doc. 073673407) que comprovam a efetiva participação no evento, **CONSIDERO JUSTIFICADO** o afastamento da servidora Sandra Gonçalves Rodrigues, RF: 798.624.6, Assessora no Gabinete do Secretário, da Secretaria de Governo Municipal, no período de 19 a 21 de outubro de 2022, sem prejuízo dos vencimentos, direitos e vantagens que titulariza o cargo e com ônus para a Municipalidade de São Paulo, para participar da 8ª Cúpula Mundial de Prefeitos da C40 em Buenos Aires (Argentina), na conformidade do despacho publicado no Diário Oficial da Cidade de 19 de outubro de 2022 (docs. 072201224 e 072319209).

**TURISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**DESPACHO AUTORIZATÓRIO**

PROCESSO: 6076.2022/0000343-7  
 Interessado: Secretaria Municipal de Turismo

I. À vista dos elementos contidos no processo SEI nº 6076.2022/0000343-7, em especial a manifestação de SMTUR/CAF constante em doc. 074216441 e manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, doc. 074135326, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cauteladas de estilo, com fundamento na Portaria de Delegação nº 001/2022-SMTUR, no artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações c/c Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto n.º 44.279/03 e suas alterações, a contratação da empresa São Paulo Turismo - SPTURIS, inscrita no CNPJ/MF nº. 62.002.886/0001-60, cujo objeto é a contratação de empresa visando à prestação de serviços de concepção, planejamento, organização, coordenação, produção e execução de eventos nacionais e internacionais, virtuais, digitais, híbridos, lives, streamings, produção de conteúdo áudio visual, com viabilização de infraestrutura e fornecimento de apoio logístico, para a Secretaria Municipal de Turismo, para fazer constar o que segue:

II. **AUTORIZO**, consequentemente a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$24.999.948,33 (vinte e quatro milhões, novecentos e noventa e nove mil novecentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos), conforme Notas de Reserva nº 70.851/2022, nº 59.644/2022, nº 61.077/2022, nº 62.252/2022, nº 64.104/2022, nº 65.099/2022, nº 65.150/2022, nº 65.550/2022, nº 65.567/2022, nº 65.569/2022, nº 66.482/2022, nº 68.035/2022, nº 70.251/2022.

III. O controle de execução será exercido pelo servidor MARCELO ALVES RIBEIRO- RF: D892.509-7 na qualidade de fiscal, e pela servidora FERNANDA DA SILVA RAMIRO- RF: D879.439-1 como suplente, nos termos do Decreto Municipal nº 54.873/2014.

**Portaria**  
 PORTARIA Nº 022/SMTUR-GAB de 22 de novembro de 2022.

Intitui a Comissão de Monitoramento e Avaliação em decorrência das parcerias, patrocínios e fomentos celebrados pela Secretaria Municipal de Turismo e dá outras providências.

RODOLFO MARINHO, Secretário Municipal de Turismo – SMTUR, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº 61.244/2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação em decorrência das parcerias celebradas pela Secretaria Municipal de Turismo, com o objetivo de avaliar, validar, monitorar as parcerias, patrocínios e fomentos celebrados, e propor o aprimoramento de procedimentos relacionados ao tema.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação:

- a) Fernanda da Silva Ramiro - RF nº 879.439-1;
  - b) Ingrid Sanches de Almeida - RF 847.840-6;
  - c) José Augusto Farina - RF nº 910.929-3;
  - d) Juliana Rodrigues de Souza Porto - RF nº 877.519-2;
  - e) Karolini Ramos Pereira Barbosa - RF nº 844.340-8;
  - f) Marcia de Abreu Malaquias - RF nº 880.500-8;
  - g) Maressa Alves Barros - RF nº 914.967-8 .
- § 1º A Comissão será presidida pela servidora designada no item g).

§ 2º O desempenho das atividades de todos os membros da Comissão se dará sem prejuízo de suas atuais funções.

§ 3º A função não será remunerada, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 3º Compete à comissão de monitoramento e avaliação apoiar e acompanhar, na instância administrativa, a execução das parcerias, patrocínios e fomentos, celebradas por SMTUR/GAB, a fim de aprimorar os procedimentos, unificar os entendimentos, solucionar controvérsias, padronizar objetos, custos e indicadores, fomentar o controle de resultados e avaliar os relatórios técnicos de monitoramento.

§1º Os relatórios de monitoramento e avaliação poderão ser submetidos à homologação da comissão, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas.

§2º Poderão ser convidados para as reuniões, de acordo com os assuntos da pauta, representantes das demais áreas da SMTUR/GAB e pessoas de notório saber e conhecimento dos temas tratados, sem direito a voto.

§ 3º Poderão ser realizadas diligências a fim de subsidiarem o pedido de oportunidade e conveniência das solicitações, no quanto for aplicável.

Art. 4º São atribuições da Presidente da Comissão:  
 a) Presidir as reuniões e coordenar os trabalhos da Comissão, mantendo a integração entre os componentes do colegiado;

b) Encaminhar a pauta das reuniões ao Gabinete, para seu prévio conhecimento e deliberação;

c) Encaminhar a pauta das reuniões aos membros da Comissão, para seu prévio conhecimento;

d) Requerer diligências previstas no § 3º do artigo 3º.

Art. 5º São atribuições da Secretária Executiva da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

a) Auxiliar a Presidente nos trabalhos da Comissão;

b) Elaborar as Atas das reuniões realizadas e providenciar sua publicação no Diário Oficial da Cidade;

c) Redigir documentos e pareceres elaborados pela Comissão;

d) Comunicar aos membros as datas, horários, local e pauta das reuniões.

Art. 6º As deliberações da comissão serão tomadas pelo número mínimo de três votos.

Art. 7º Fica revogada a Portaria 007/SMTUR-GAB de 30 de junho de 2022.

Art. 8º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SERVIDORES**

**GOVERNO MUNICIPAL**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO – SGM 92/2022, DO SECRETÁRIO DE GOVERNO MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO NO EXPEDIENTE DE DESIGNAÇÃO/ SUBSTITUIÇÃO - SEI Nº 074159395 - PROCESSO: 6011.2022/0003387-0**

SUBSTITUO: MARIA SALETE PONTEDURA CORREIA – RF: 506.802.9 - Cargo: SUPERVISOR - Ref./ Padrão: CDA-4- Categ. Funcional: COMISSIONADO – E.H. 112014020000000.

SUBSTITUÍDO: TANIA TOMIKO KUROKAWA – 505.585.7- Cargo: ASSESSOR V- Ref.: CDA-5 – Categ. Funcional: COMISSIONADO – E.H. 112014000000000 – Unid. De lotação: SGM - COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – CGP Motivo: FÉRIAS – Período: 09/12/2022 A 23/12/2022

**PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO – SGM 93/2022, DO SECRETÁRIO DE GOVERNO MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO NO EXPEDIENTE DE DESIGNAÇÃO/ SUBSTITUIÇÃO - SEI Nº 074165817 - PROCESSO: 6011.2022/0003388-9.**

SUBSTITUTO: HENRIQUE BARBOSA DE SÁ JUNIOR – RF: 879.860.5 – Cargo: ASSESSOR II – Ref./ Padrão: CDA-2 – Categ. Funcional: COMISSIONADO – E.H. 112014010000000.

SUBSTITUÍDO: SONIA REGINA SARTI – RF: 619.237.8 – Cargo: ASSESSOR IV – Ref./ Padrão: CDA-4 – Categ. Funcional: COMISSIONADO – E.H. 112014000000000 – Unid. De lotação: SGM - CGP – COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – Motivo: FÉRIAS – Período: 01/12/2022 A 15/12/2022.

**PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO – SGM 94/2022, DO SECRETÁRIO DE GOVERNO MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO NO EXPEDIENTE DE DESIGNAÇÃO/ SUBSTITUIÇÃO - SEI Nº 074175098 - PROCESSO: 6011.2022/0003393-5**

SUBSTITUTO: EVELYN DOS SANTOS ALVES – RF: 892.675.1- Cargo: ASSESSOR I - Ref./ Padrão: CDA-1- Categ. Funcional: COMISSIONADO – E.H. 112014030000000.

SUBSTITUÍDO: JAMES SAMPALOI OLIVEIRA – 856.016.1- Cargo: ASSESSOR II – Ref.: CDA-2 – Categ. Funcional: COMISSIONADO – E.H. 112014000000000 – Unid. De lotação: SGM - COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – CGP Motivo: FÉRIAS – Período: 07/12/2022 A 16/12/2022

**PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO – SGM 95/2022, DO SECRETÁRIO DE GOVERNO MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO NO EXPEDIENTE DE DESIGNAÇÃO/ SUBSTITUIÇÃO - SEI Nº 074219034 - PROCESSO: 6011.2022/0003396-0**

SUBSTITUTO: NEIDE XAVIER DE SOUZA LIMA – RF: 629.381.6- Cargo: ASSISTENTE DE SUPORTE OPERACIONAL NÍVEL II- Ref./ Padrão: QB11- Categ. Funcional: EFETIVO – E.H. 112014010000000.

SUBSTITUÍDO: JOELMA ANSELMO DOS SANTOS – 808.946.9 – Cargo: ASSESSOR II– Ref.: CDA-2 – Categ. Funcional: COMISSIONADO – E.H. 112014020000000 – Unid. De lotação: SGM - CGP – SUPERVISÃO DE REMUNERAÇÃO E CONTAGEM DE TEMPO Motivo: LICENÇA NOJO – Período: 12/11/2022 A 19/11/2022.

**SEGURANÇA URBANA**

**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**PORTARIA 272/SMSU/CAF/DRH/2022 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022**

6029.2022/0015476-5

**ALCIDES FAGOTTI JÚNIOR**, Secretário Em Exercício , da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao despacho exarado no Expediente de Designação 272/2022.

**SUBSTITUIÇÃO:**

SUBSTITUTO:WILSON DANTAS DE ALMEIDA RF:591.833.2 - CARGO: INSPETOR SUPERINTENDENTE - REFERÊNCIA: NQTG10H- CATEG. FUNC. EFETIVO.

SUBSTITUÍDO: WELITON DOS SANTOS RF:576.831.4 – CARGO: COMANDANTE SUPERINTENDENTE – PADRÃO REFERÊNCIA: FDA 8 - CATEG. FUNC. COMISSIONADO – UNID. DE LOTAÇÃO: SMSU/UPERINTENDÊNCIA DE ACÕES AMBIENTAIS E ESPECIALIZADAS - SAE - MOTIVO:AFASTAMENTO DO TITULAR para participação do 4º Encontro Nacional de Secretários de Segurança e Gestores da Área-PERÍODO 23/11/2022 a 25/11/2022.

**PORTARIA 273/SMSU/CAF/DRH/2022 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022**

6029.2022/0015480-3

**ALCIDES FAGOTTI JÚNIOR**, Secretário Em Exercício da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao despacho exarado no Expediente de Designação 273/2022.

**SUBSTITUIÇÃO:**

SUBSTITUTO:WAGNER DE LOURENÇO RF:569.415.9 - CARGO: INSPETOR AGRUPAMENTO - REFERÊNCIA: NQTG9G- CATEG. FUNC. EFETIVO.

SUBSTITUÍDO: RUBENS APARECIDO DA SILVA RF:569.405.1 – CARGO: DIRETOR I – PADRÃO REFERÊNCIA: FDA 4 - CATEG. FUNC. COMISSIONADO – UNID. DE LOTAÇÃO: ACADEMIA DE FORMAÇÃO EM SEGURANÇA URBANA-DIVISÃO DE GESTÃO OPERACIONAL-DGO - MOTIVO: FÉRIAS DO TITULAR -PERÍODO 03/11/2022 a 02/12/2022.

**PORTARIA 274/SMSU/CAF/DRH/2022 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022**

6029.2022/0015481-1

**ALCIDES FAGOTTI JÚNIOR**, Secretário Em Exercício , da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao despacho exarado no Expediente de Designação 274/2022.

**SUBSTITUIÇÃO:**

SUBSTITUTO:MANOEL MESSIAS DOS SANTOS RF:658.304.1 - CARGO: INSPETOR DIVISÃO - REFERÊNCIA: NQTG8H- CATEG. FUNC. EFETIVO.

SUBSTITUÍDO: SÉRGIO DE OLIVIERA GONÇALVES RF:651.499.5 – CARGO: COMANDANTE DE INSPETORIA – PADRÃO REFERÊNCIA: FDA 4 - CATEG. FUNC. COMISSIONADO – UNID. DE LOTAÇÃO: INSPETORIA REGIONAL GUAIANASES - IR-GN - MOTIVO: FÉRIAS DO TITULAR -PERÍODO 17/10/2022 a 31/10/2022.

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO**

**6029.2022/0000480-1** - QUADRO DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA – QTG

Progressão, formalizada nos termos dos artigos 17 e 56 ambos da Lei 16.239/2015, e artigo 7º da Lei 17.812/2022:

Com fundamento no Decreto 56.795 de 05 de Fevereiro de 2016, tendo sido atendida a condição e os critérios da legislação vigente, **DEFIRO** a **PROGRESSÃO** do(s) servidor(es) abaixo identificado(s):

Reg. Func/Vinc	Nome	Padrão Anterior	Padrão Atual	A partir de:
69643032	MICHEL CARBONI	NQTG5E</		